MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO 2026
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Tipo de prova: escrita / prática

1º Ciclo do Ensino Básico - Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

4º Ano

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova extraordinária de avaliação do 4.º ano do ensino básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro.
As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objetivos;
- Conteúdos;
- Estrutura e respetivas cotações;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/prática de duração limitada.

Objetivos

Tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, esta prova permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação, nomeadamente, no âmbito dos Domínios da Interpretação e Comunicação, Apropriação e Reflexão e Experimentação e Criação.

Conteúdos

A prova distribui-se por quatro áreas, Artes Visuais, Música, Dança e Expressão Dramática/Teatro, sendo todas elas de resposta/realização obrigatória. Os itens estão organizados, de acordo com os três domínios: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.

Estrutura

- A prova tem uma componente escrita e prática.
- A prova está organizada da seguinte forma:

Parte A – Artes Visuais

Parte B – Música; Dança; Expressão Dramática/Teatro

- A prova inclui itens de construção/execução e itens de seleção.
- Os alunos realizam a componente escrita da prova no enunciado.
- A prova é cotada para 100 pontos.
- A valorização relativa das áreas disciplinares e número de itens apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação pelas áreas disciplinares e número de itens

Áreas Disciplinares de Educação Artística	Domínios/ Organizadores	Número de itens	Cotação (em pontos)
Artes Visuais	Interpretação e Comunicação Apropriação e Reflexão Experimentação e Criação	1 a 3	40
Música		1 a 2	20
Dança		1 a 2	20
Expressão Dramática/ Teatro		1 a 2	20

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta/tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção/execução

Os itens de construção/execução obedecem a níveis de desempenho e é atribuído a cada um desses níveis, uma pontuação.

Itens de seleção

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca, a única resposta totalmente correta.

Material

O aluno realiza a prova da componente escrita no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis de grafite ou outros materiais só são permitidos nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Régua;
- Lápis de grafite;
- Canetas de feltro (ponta fina);
- Lápis de cor;
- Borracha;
- Cola;
- Tesoura;
- Apara lápis;
- Compasso;

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Parte A - Artes Visuais – 45 minutos

Parte B – 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Música - 15 minutos
- Dança - 15 minutos
- Expressão Dramática/Teatro - 15 minutos

No final dos 45 minutos atribuídos à realização da Parte A, haverá um período de 15 minutos de intervalo.